



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.398/2012

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública às Normas Internacionais, implantando a sistemática de depreciação no Setor Público;

Considerando, ainda, a Orientação nº 01/2010 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece a padronização dos procedimentos contábeis de depreciação e reavaliação no âmbito da Justiça Eleitoral.

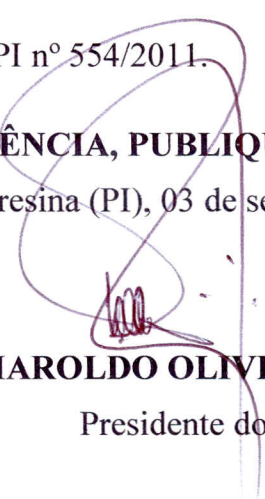
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **ABELARD DIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 324, **ELBERT SOUSA**, matrícula nº 328, **ILDJANE REGIA DA PAZ ARAUJO**, matrícula nº 369, **MAURO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 54, **JAIRO MENDES SOARES MARTINS**, matrícula nº 171, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, **CRISTIANO DE SOUSA LEÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº 496, e **ROBERTO AMORIM COELHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 243, para, sob a **presidência do primeiro**, constituírem a *Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente* deste Tribunal, tendo como **suplentes** os servidores **MAURÍCIO DE MORAIS MACHADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 44 e **ANTÔNIO CARLOS GUIMARAES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do TRE/CE, matrícula nº 1000002.

Art. 2º Revogar a Portaria TRE/PI nº 554/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 03 de setembro de 2012.


HAROLDO OLIVEIRA REHEM

Presidente do TRE/PI